



Estado do Ceará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) FRANCISCO ANTONIO MAGNO DE MESQUITA, referente à LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SERVINDO A MESMA COMO DEPÓSITO DOS BENS ISERVÍVEIS, SETOR DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO MORTO DO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). TULIO MARCOS BRAUN NETO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 08 de Fevereiro de 2022

  
MAURO FERNANDES DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE ADM.FINANÇAS

RUA CORONEL MEIRELES 07, CENTRO PARACURU